



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01/2023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 01

José Luiz Cassimiro, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do processo seletivo simplificado para as funções de Professor de Educação Básica I e II, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Merendeira, conforme consta no processo administrativo 4105/2023, e da Lei 4738, alterada pela Lei 5661, de 11 de março de 2021, RESOLVE:

CONVOCAR para comparecer na Secretaria de Educação da Prefeitura do Município de Mauá, os candidatos abaixo relacionados:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

CLASSIF.	NOME	CARGO	DATA NASC.
1	DÉBORA DAS GRAÇAS DIAS	PEB I	25/08/1985
2	GABRIELLA CRUZ QUEIROZ	PEB I	07/12/1986
3	BRUNA FABIANA VICENTE BESPALC	PEB I	15/03/1990
4	CÍCERO DE OLIVEIRA PEREIRA	PEB I	22/02/1984
5	AMANDA DE ALMEIDA GOMES	PEB I	21/03/1995
6	LUCILENE APARECIDA VECCHI OLIVEIRA	PEB I	24/12/1976
7	FLÁVIA DA SILVA MIGUEL LIMA	PEB I	25/05/1989
8	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	PEB I	30/11/1985
9	LUANA DA SILVA DUPIM	PEB I	21/07/1986
10	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	PEB I	22/03/1982
11	LIGIA DO NASCIMENTO SILVA GON	PEB I	28/07/1980
12	SUZIANE ALESSANDRA DA SILVA	PEB I	17/08/1984
13	RODRIGO TADEU SOARES CORRAL	PEB I	23/05/1981
14	CLEUNILDE GAMA GOMES	PEB I	19/10/1973
15	SHEILA DE ALMEIDA	PEB I	06/02/1982
16	CRISTIANE APARECIDA RICARDO	PEB I	26/06/1978
17	GISELE JOELMA DA SILVA DONATONE	PEB I	30/12/1985
18	ADRIANA DE SOUZA CASTRO	PEB I	26/01/2000
19	MARCIO AGUILAR GARCIA	PEB I	16/08/1974
20	ELIZANDRA QUEREDIAS DINIZ	PEB I	03/12/1978
21	VIVIAN DE OLIVEIRA	PEB I	26/08/1983
22	ALINE ADRIANE LUZ FONSECA	PEB I	06/12/1992
23	JAQUELINE DOS SANTOS THIMOTEO DA SILVA	PEB I	04/11/2001
24	CARLA CAMARGO VALEZIN	PEB I	17/12/1984
25	VINICIUS DE OLIVEIRA ROSA	PEB I	13/02/1986



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

26	MONICA MÁXIMO LUCENA DOS SANTOS	PEB I	05/11/1991
27	LUCIENE JUSTI SOUZA	PEB I	18/07/1978
28	ISABEL TAVARES DE OLIVEIRA TITO	PEB I	12/09/1969
29	ELOISE PEDRINA DIAMANTINO JANUÁRIO	PEB I	18/07/1990
30	EMANUELE DE SOUSA CARNEIRO	PEB I	29/12/1987
31	VILMA EVANGELISTA DE SOUSA FREIRE	PEB I	10/11/1979
32	ROSILAINE DOS SANTOS	PEB I	23/01/1980
33	ELIZÂNGELA DE CÁSSIA PEREIRA AVELINO	PEB I	02/12/1981
34	MARIA GISLENE DA CONCEIÇÃO SOUSA	PEB I	20/11/1988
35	ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA MENDONÇA	PEB I	27/04/1989
36	LETÍCIA DE OLIVEIRA COSTA	PEB I	10/05/2000
37	ANA CAROLINA SANTANA OLIVEIRA	PEB I	22/12/2000
38	ADRIELY ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	PEB I	21/08/1999
39	TATIANE MARIA DOS SANTOS	PEB I	08/04/1986
40	DÉBORA ALVES DE AZEVEDO SILVA	PEB I	22/06/1980
41	THAIS DE CARVALHO SANTOS	PEB I	18/09/1981
42	VANESSA VEIGA DANTAS	PEB I	10/02/1985
43	VITÓRIA DE JESUS DO NASCIMENTO	PEB I	29/12/1999
44	LAURITA FERREIRA DE MELO	PEB I	25/11/1976
45	EVELYN CAROLYNE LINS VIANA	PEB I	07/08/1996
46	RAQUEL DE SOUSA SANTOS	PEB I	23/05/1983
47	NÁDIA TEIXEIRA DOS SANTOS	PEB I	09/08/1993
48	ROSELI GOMES SANTOS	PEB I	17/12/1985
49	MAGALI CRISTIANE CATOIA	PEB I	06/01/1984
50	MAGDIEL SANTOS TANAKA	PEB I	20/11/1974
51	KAMILA ROQUE DOS SANTOS	PEB I	06/05/1992
52	SILENE DE CARVALHO DA SILVA	PEB I	12/06/1975
53	FRANCINE PENHA DE PONTES BARBOSA	PEB I	27/01/1976
54	TAMARA CRISTINA GOMES DA SILVA	PEB I	25/12/1987
55	SUELEN ROSA FERNANDES SANTOS	PEB I	15/04/1990
56	ELENICE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	PEB I	16/09/1967
57	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA	PEB I	11/11/1974
58	SOLANGE BERNARDES VIEIRA	PEB I	05/11/1978
59	AURELIA NOGUEIRA CANDIDO	PEB I	07/10/1985
60	CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA TRAJANO	PEB I	10/05/1989
61	GISLAINE DE SOUZA SILVA	PEB I	13/02/2002
62	MARINES BERNARDINO DA SILVA	PEB I	20/10/1987
63	RAQUEL PEREIRA DE SOUSA	PEB I	14/04/1990
64	MARIA APARECIDA DA SILVA LUCENA	PEB I	17/04/1979
65	NAYANA DE PAIVA DA COSTA	PEB I	18/07/1981



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

66	CARIN RIBEIRO BARBOSA CAMPALLE	PEB I	03/11/1981
67	JUCIARA SOUZA BEZERRA	PEB I	08/03/1984
68	ELAINE DOS REIS RIBEIRO CAMPI	PEB I	09/07/1984
69	ANDREIA GOIS DE SOUZA	PEB I	04/06/1986
70	GUILHERME MARTINS BARBOSA	PEB I	02/04/1992
71	AMANDA AMARAL DE BRITO GOMES SANTOS	PEB I	25/04/1995
72	VIVIANE MORENO DA SILVA OLIVEIRA	PEB I	08/04/1976
73	FERNANDA ROSÁLIA GASPAROTTO DE ABREU	PEB I	14/01/1985
74	BEATRIZ ABRANTES DE OLIVEIRA	PEB I	18/03/1993
75	REBECA DIAS DOS SANTOS	PEB I	02/11/1993
76	RAQUEL RODRIGUES GIMENEZ	PEB I	20/01/1994
77	MARIZETE RIBEIRO MARQUES	PEB I	10/11/1972
78	ROGERIA ASSIS DOS SANTOS FERREIRA	PEB I	04/01/1983
79	JEFFERSON CARVALHO DE FIGUEIREDO	PEB I	12/03/1984
80	MARIA APARECIDA DE SOUZA	PEB I	20/03/1984
81	THAMIRIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	PEB I	22/07/1987
82	KARINA AGNES DE SOUZA	PEB I	25/08/1990
83	PRISCILA ROSA DOS REIS ROCHA	PEB I	27/01/1991
84	BRUNA DOS SANTOS	PEB I	02/03/1993
85	KARINA SILVA BERNARDINO	PEB I	29/08/1994
86	EIZLA CRISTIANE CAMPOS	PEB I	21/02/1999
87	LUCIANA DE PAULA LELLIS	PEB I	23/10/1975
88	CIBELE DE OLIVEIRA LANTIN	PEB I	16/06/1978
89	PAULA MELO DOS SANTOS	PEB I	06/10/1988
90	MARINA DA SILVA BRITTO	PEB I	05/09/1972
91	EDILENE SOARES COUTINHO SANTIAGO	PEB I	05/01/1970
92	SANDRA DE CASSIA ANASTACIO PIRES	PEB I	24/12/1966
93	FERNANDA SANTANA DA SILVA	PEB I	23/06/1977
94	ADRIANA BARBOSA FERREIRA	PEB I	05/12/1991
95	DOUGLAS LIMA VENANCIO	PEB I	04/07/1983
96	VIVIANE ELIZABETH ALVES GARCIA	PEB I	19/10/1987
97	MARILENE OLIVEIRA BATISTA	PEB I	23/03/1974
98	MARIA JAQUELINE PINHEIRO	PEB I	18/02/1993
99	LUCILENE FERNANDES DE ALMEIDA LIMA	PEB I	10/10/1983
100	PATRICIA BORELLI DE OLIVEIRA	PEB I	01/03/1986
101	ANA CAROLINA MIRANDA CORTES	PEB I	10/11/1986
102	VALDENICE SANTOS CRUZ	PEB I	12/10/1968
103	ADRIANA DO CARMO SILVA DE ARAÚJO	PEB I	03/04/1977
104	SILVANA OLIVEIRA SANTOS SILVA	PEB I	27/11/1977
105	PAOLA GUIMARÃES PEREIRA	PEB I	18/01/1982



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

106	PATRÍCIA DO PRADO ALENCAR	PEB I	13/11/1982
107	LEILIANE GOZZO	PEB I	30/08/1985
108	EDSON SILVA BEZERRA	PEB I	30/10/1985
109	DANIELE MARCHESI	PEB I	05/08/1987
110	ANGÉLICA SOARES ANTÔNIO DOS SANTOS	PEB I	05/11/1990
111	THAIS DOS SANTOS MARTINS	PEB I	18/08/1997
112	ELICA CARINA SILVA DE LIMA	PEB I	29/11/1979
113	ISABELLE FERRARI TONIATTI	PEB I	26/04/1999
114	ESTHER SIMÕES DE OLIVEIRA	PEB I	05/09/1965
115	MEIRE GOMES DA SILVA	PEB I	16/05/1972
116	PATRÍCIA REIS DE LIRA	PEB I	08/03/1979
117	ANDREIA ANDRADE NEVES RAMOS	PEB I	21/08/1979
118	ANA PAULA LEITE PEREIRA ALENCAR	PEB I	03/10/1982
119	LILIANE PIMENTA DA SILVA	PEB I	18/10/1985
120	REGINA ARAÚJO BRANCO FREIRE	PEB I	08/09/1986
121	THAIS ZAMPESE ISIDIO	PEB I	01/11/1986
122	ALINE SILVA DA ROCHA	PEB I	09/05/1988
123	KAROLINE OLA PINATTI	PEB I	13/04/1990
124	RAQUEL LOPES DA SILVA	PEB I	02/03/1998
125	SILVIA MARTINS DOS SANTOS	PEB I	25/06/1967
126	SUELY MARIA DA SILVA	PEB I	09/07/1974
127	ELISANGELA SANTANA DA SILVA	PEB I	20/06/1984
128	KATIA BRITO DA SILVA DINIZ	PEB I	16/09/1994
129	SALOMÃO DE SOUZA CARVALHO	PEB I	24/12/2001
130	ERICA RODRIGUES SANTOS	PEB I	27/05/1988
131	JUCILÉIA MORATO DOS SANTOS	PEB I	27/11/1982
132	ROSEVANE CARLOS DA SILVA LEITE	PEB I	27/01/1992
133	ADRIANA NOVAES DE SOUZA	PEB I	23/12/1978
134	GILMARA REGIS DA SILVA	PEB I	28/02/1980
135	SOLANGE BEZERRA DOS SANTOS	PEB I	28/06/1980
136	MARIA DAS DORES DE ASSIS PEREIRA	PEB I	15/03/1983
137	ALDIONE DIAS BARRETO SOUZA	PEB I	07/05/1987
138	ADRIANA ARAÚJO DUARTE BISPO	PEB I	29/06/1977
139	CAMILA DA SILVA MESSA BALBINO	PEB I	24/05/1989
140	LILIANE MOREIRA MONTEIRO	PEB I	20/07/1989
141	JADE DE LUCENA SILVA	PEB I	21/04/1986
142	ADRIANA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS	PEB I	10/06/1979
143	LILIANE FERREIRA DOS SANTOS	PEB I	09/08/1983
144	ISABELA NASCIMENTO DE OLIVEIRA BARRETO	PEB I	07/12/2000
145	ANGELICA ROMBOLI	PEB I	17/02/1978



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

146	LUCIANA DE CAMPOS TERRA	PEB I	03/11/1968
147	ELISANGELA SILVA DE OLIVEIRA	PEB I	17/08/1980
148	MIRTES GOMES DE OLIVEIRA GUIMARÃES	PEB I	23/05/1958
149	JUCILENE ROSSOTI NUMERATTO	PEB I	02/04/1980
150	ANA PAULA VIANA ANDRADE	PEB I	10/03/1998
151	BRUNA PEREIRA DE JESUS SILVA	PEB I	05/11/1993
152	JUCINEIDE PEREIRA DA SILVA BATISTA	PEB I	15/07/1973
153	MIRIAM BARBOZA	PEB I	10/09/1982
154	ADRIANA DOS SANTOS SOUSA	PEB I	19/09/1983
155	PRISCILA PASSARINI	PEB I	24/01/1992
156	GILMENISIA SOUZA DE OLIVEIRA	PEB I	01/08/1970
157	ESTELA DA SILVA ALMEIDA CAVALLARI	PEB I	14/09/1974
158	ROBSON DOS SANTOS LOPES	PEB I	23/05/1975
159	LEANDRO OLIVEIRA DE LIMA	PEB I	15/03/1976
160	MARIA ERICA LIMA SCHRAMM	PEB I	09/11/1985
161	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	PEB I	02/05/1977
162	GUILHERME BRITO MARQUES	PEB I	13/06/2002
163	MARIENE COSTA CALVO MOTRICO	PEB I	07/04/1966
164	NEIRE DOS SANTOS BEZERRA	PEB I	20/08/1980
165	ISABEL DE JESUS ARAÚJO	PEB I	11/09/1981
166	MARLY DO CARMO LIMA	PEB I	31/01/1984
167	BÁRBARA CAROLINA CAMPOS JARDIM	PEB I	03/11/1986
168	DIEGO RIBEIRO PRADO	PEB I	26/06/1989
169	TAMIRES OLIVEIRA SOUZA DE CARVALHO	PEB I	23/12/1989
170	ELAINE TRANQUIM SANTOS	PEB I	06/05/1975
171	DENISE NUNES RIBEIRO	PEB I	12/03/1976
172	DANIELA REGINA MOREIRA	PEB I	10/05/1980
173	PATRÍCIA MARIA DE LUNA TELLINI	PEB I	03/03/1983
174	CLEUSA ANASTACIA DOS SANTOS OLIVEIRA	PEB I	11/05/1984
175	SAMIRA MARTINS FERREIRA	PEB I	23/09/1986
176	RENATA NUNES FEITOSA	PEB I	02/12/1988
177	BRUNA FONSECA CARVALHO	PEB I	08/10/2001
178	ELIANE DOS SANTOS BATISTA RAMALHO	PEB I	25/10/1977
179	CÉLIA ANTONIA BARDUCHE DA SILVA	PEB I	16/10/1969
180	JAQUELINE BARBOSA DE ARAÚJO	PEB I	30/09/1979
181	ANA PAULA FERRARA BUGHI	PEB I	16/08/1983
182	JADE DALLE LUCA CAVARZAM	PEB I	15/12/1994
183	ROSELI GOMES DA SILVA COUTO	PEB I	25/05/1968
184	ANA CLAUDIA DE SOUZA ALMEIDA	PEB I	03/02/1972
185	CRISTIANE DE OLIVEIRA PIRANI SILVA	PEB I	21/06/1975



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

186	MARLENE OLIVEIRA DA SILVA LIMA	PEB I	19/06/1978
187	MARIA IVONEIDE MENDES VIEIRA DO NASCIMENTO	PEB I	07/03/1979
188	KÁTIA CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA BARRETO	PEB I	20/03/1979
189	WELITA PINHO DA SILVA	PEB I	08/08/1982
190	MARCIA LINS DA SILVA	PEB I	16/04/1983
191	CÍNTIA BENTO RIBEIRO	PEB I	15/06/1985
192	SILANE LINO DE SOUZA	PEB I	03/03/1986
193	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA	PEB I	26/01/1987
194	BIANCA ROSSI ALBERTINI	PEB I	04/11/1992
195	SHIRLEI DE ALMEIDA	PEB I	18/03/1978
196	LUCIMAR AUGUSTA ALVES	PEB I	02/07/1979
197	ALINE CASTILHO LOBO LOPES	PEB I	14/12/1986
198	GISELE SOUZA CAMPOS	PEB I	24/01/1989
199	LÚCIA DANICE DOS SANTOS	PEB I	14/09/1968
200	TACIANA ROCHA SPEZZOTTI	PEB I	14/04/1975

LISTA ESPECIAL (PCD)
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

CLASSIF.	NOME	CARGO	DATA NASC.
1	ALINE DE SOUZA SILVA	PEB I	26/07/1997
2	DIANA DA CONCEIÇÃO SILVA	PEB I	16/05/1987
3	MARINA DA SILVA	PEB I	23/03/1974
4	TALITA LUANA RODRIGUES	PEB I	30/12/1995
5	IZABELLA LORO DE SOUZA	PEB I	21/10/2001
6	ESTEFANIE SIQUEIRA LEITE ZAMBELLI	PEB I	29/04/1995
7	FATIMA PATRICIA LORO DE SOUZA	PEB I	12/10/1972

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI

CLASSIF.	NOME	CARGO	DATA NASC.
1	THAIS ROCHA MARTINS VIEIRA	ADI	03/12/1988
2	CAROLINA GABRIELE SILVA	ADI	30/08/1999
3	RENATA NOVAES	ADI	23/01/1986
4	CRISTINA ROSA DA COSTA SILVA	ADI	18/08/1990
5	PATRICIA DOS REIS PEREIRA	ADI	05/09/1978
6	NEUSA SILVA LIMA	ADI	24/09/1964
7	CÉLIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	ADI	27/09/1965
8	REBECA ALVES FONTANA	ADI	14/10/2005
9	VANESSA DA SILVA CUSTODIO	ADI	14/04/1984



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10	YARA OLIVEIRA FRANCO	ADI	25/03/1996
11	ALISSON MACEDO DO NASCIMENTO	ADI	28/11/1999
12	GABRIELLA RAUGI DE FREITAS	ADI	30/01/2003
13	ADRIANA DO CARMO SILVA DE ARAÚJO	ADI	03/04/1977
14	MICHEL VITOR DOS SANTOS BRANCOLIN	ADI	16/06/1997
15	CELIA REGINA ANTUNES POSSEBAO	ADI	23/02/1972
16	ANTONIA SELMA DA SILVA DE SOUSA	ADI	08/08/1978
17	FERNANDA DE LOURDES MARTINS	ADI	12/03/1984
18	PATRÍCIA DOS SANTOS	ADI	02/10/1970
19	SALETE MARIA RODRIGUES	ADI	10/11/1961
20	ISABELA PAPANASSO BELVIS DA SILVA	ADI	19/12/2000
21	FERNANDA VICTORIA ISIDORO LINHARES DE FREITAS	ADI	04/09/2003
22	ANGELICA APARECIDA BORGES SILVA	ADI	21/06/1968
23	ELZENIR SANTOS ROQUE	ADI	01/05/1983
24	ROSILENE ALVES DE MOURA	ADI	09/06/1993
25	NATHÁLIA BAEZA OLIVEIRA	ADI	06/04/1995
26	LUZINETE MARIA RIBEIRO	ADI	30/11/1967
27	ROSELI GOMES DA SILVA COUTO	ADI	25/05/1968
28	ELIANE APARECIDA DA CONCEIÇÃO	ADI	14/10/1982
29	DAIANE SOUZA ALMEIDA DIAS	ADI	05/03/1988
30	GABRIELLA CARMEN DE ALMEIDA	ADI	14/11/1990
31	VICTORIA REGINA DE SOUZA BORGES	ADI	15/02/2000
32	GABRIELLY MARIA DE LIMA SILVA CANDIDO	ADI	10/10/2002
33	SIMONE REGINA BORGES	ADI	24/08/1972
34	JULIANA MARQUINI ROCHA	ADI	21/04/1979
35	CARINA APARECIDA INFANTE LOPES	ADI	06/05/1979
36	MÉRCIA APARECIDA DA SILVA SCARPINO	ADI	25/04/1980
37	PATRICIA REALI CECON	ADI	08/01/2004
38	NEIDE DIONISIO DOS SANTOS	ADI	27/05/1969
39	ADINE BONFIM GOMES	ADI	03/01/1985
40	DANIELE ARAGÃO MARIANO DA SILVA	ADI	02/06/1998

CARGO: MERENDEIRA

CLASSIF.	NOME	CARGO	DATA NASC.
1	MATEUS BELLVER SILVA	MERENDEIRA	28/12/1998
2	POLIANA SCUISSATI DE SOUZA	MERENDEIRA	30/07/1990
3	ANA MARIA CARDOSO	MERENDEIRA	09/12/1959
4	THAIS CANDIDO DE SOUSA	MERENDEIRA	10/09/1992
5	FLAVIA CIRINO DA SILVA PINHEIRO	MERENDEIRA	28/12/1973



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

6	EDINÁRIA SOUZA DE JESUS TORRES	MERENDEIRA	04/10/1981
7	TALITA FERREIRA DA SILVA	MERENDEIRA	15/07/1986
8	PRISCILA COSTA DA SILVA	MERENDEIRA	17/10/1994
9	MARGARETE GONÇALVES SERAFIM MENDONÇA	MERENDEIRA	07/07/1978
10	JANAINA SILVEIRA DE ABREU	MERENDEIRA	19/02/1980
11	ELAINE SOARES TENORIO	MERENDEIRA	07/03/1984
12	MARIA CRISLANE SOUZA SANTOS	MERENDEIRA	09/07/1990
13	CAIO CORREA CARDOSO	MERENDEIRA	22/10/1991
14	MILLA GABRIELLY PEREIRA LEITE	MERENDEIRA	20/12/2001
15	MEIRE EDI NOGUEIRA BELOTO	MERENDEIRA	26/07/1967
16	SUSI MARIA DUARTE STEPHANO	MERENDEIRA	03/03/1977
17	ANDREIA DA SILVA DE LIMA	MERENDEIRA	29/04/1980
18	LUIZ GUILHERME DE ARAUJO MARTINS	MERENDEIRA	25/01/1987
19	MAYARA ARRUDA BORGES DA SILVA	MERENDEIRA	15/02/2000
20	ENI BARBOSA	MERENDEIRA	30/11/1962
21	PERLA MARIA CALEGARI DO NASCIMENTO REZENDE	MERENDEIRA	01/12/1976
22	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA MORATTO	MERENDEIRA	24/04/1980
23	LUCIANA AGUIAR DA CRUZ	MERENDEIRA	15/04/1982
24	FÁBIO MOREIRA DOS SANTOS	MERENDEIRA	09/04/2001
25	ANDREIA BRINCHI DE SOUZA OLIVEIRA	MERENDEIRA	09/08/1979
26	DIÉSCICA PATRÍCIA DE ALCÂNTARA CARVALHO	MERENDEIRA	30/01/1990
27	JESSICA LIMA OLIVEIRA	MERENDEIRA	28/02/1992
28	THAIS SANTOS DE ALMEIDA	MERENDEIRA	10/04/1994
29	STEPHANIE SILVA DE LIMA	MERENDEIRA	08/08/1999
30	LUIS FERNANDO RECUCCI	MERENDEIRA	30/01/1969
31	GILCIMARA DE BRITO SOUZA	MERENDEIRA	21/09/1980
32	CAMILA RANGEL BRAZ FERREIRA	MERENDEIRA	14/08/1989
33	GIOVANNA LEOPOLDINA GOMES	MERENDEIRA	12/02/1999
34	DOUGLAS GONÇALVES DE SOUZA	MERENDEIRA	31/05/1979
35	CARINA SILVA DA LUZ	MERENDEIRA	01/07/1987
36	LUCIMARA DE OLIVEIRA COSTA	MERENDEIRA	22/06/1970
37	KARINA INGRID CARUSO DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	05/04/1975
38	ROSELI SIMÕES MARTIN	MERENDEIRA	18/04/1982
39	THAIS DOS SANTOS SENA	MERENDEIRA	21/03/1996
40	CHRISTOPHER ALECSANDER DOS SANTOS ROSA	MERENDEIRA	20/06/1997



**LISTA ESPECIAL (PCD)
CARGO: MERENDEIRA**

CLASSIF.	NOME	CARGO	DATA NASC.
1	TEREZINHA FRANCISCA DOS SANTOS	MERENDEIRA	15/09/1965

CARGO	QTD VAGAS	QTD CONVOCADOS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	155	207
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	16	40
MERENDEIRA	16	41

1. Os candidatos convocados deverão comparecer no Centro de Formação de Professores Miguel Arraes, Secretaria de Educação (Prédio Redondo), 10º andar, situado na Rua Rio Branco, 183 - Centro, Mauá/SP, com acesso pela Rua da Matriz, para providências de escolha de vagas, de agendamento do exame médico e de entrega de documentos, munidos dos originais dos documentos abaixo relacionados e conforme o cronograma de convocação e com 15 (quinze) minutos de antecedência:

- Diploma ou certificado do curso de formação de acordo com os requisitos exigidos para o exercício do cargo; e
- Certidão e/ou declaração emitida pelo órgão competente, em que conste cargo, função ou emprego público exercido naquele órgão, horário de trabalho (inclusive H.T.P.C.), para comprovação de acúmulo lícito de cargo, função ou emprego público, inclusive com a informação do tipo de vínculo empregatício.
- Documento de Identificação com foto;
- Certidão de nascimento e/ou casamento;

2. Cronograma de convocação:

CARGO	QTD. CONVOCADA	DIA	HORÁRIO
PEB I	Classificados de 01 ao 50	13/11/2023	14h00
PEB I - Lista Especial (PcD)	Classificados 01 e 02	13/11/2023	14h00
PEB I	Classificados de 51 ao 100	16/11/2023	09h00
PEB I - Lista Especial (PcD)	Classificados de 03 ao 05	16/11/2023	09h00
PEB I	Classificados de 101 ao 150	16/11/2023	14h00
PEB I - Lista Especial (PcD)	Classificados 06 e 07	16/11/2023	14h00
PEB I	Classificados de 151 ao 200	17/11/2023	09h00
ADI	Classificados de 01 ao 40	22/11/2023	09h00
Merendeira	Classificados de 01 ao 40	23/11/2023	09h00
Merendeira - Lista Especial (PcD)	Classificado 01	23/11/2023	09h00

3. O exercício dar-se-á em **02 de janeiro de 2024**, não havendo prorrogação do exercício sob qualquer pretexto.


4. A convocação em número superior às vagas oferecidas ocorre em razão da possibilidade de desistência. Na hipótese de existirem candidatos que não tenham a oportunidade de escolha de vagas pelo esgotamento das mesmas, o candidato não perderá o direito, de acordo com a sua classificação, de assumir vagas que vierem a surgir dentro do prazo de validade do processo seletivo simplificado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

5. Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, troca da vaga escolhida sob qualquer pretexto.
6. Caso as vagas oferecidas não atendam à disponibilidade dos candidatos convocados, os mesmos deverão assinar termo de desistência e serão eliminados do processo.
7. A escolha de vagas se realizará no dia, horário e local acima especificados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, sendo que os mesmos serão chamados nominalmente, utilizando-se, para tal, a lista de classificação final do processo seletivo simplificado.
8. A escolha de vaga por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com autorização específica para escolha de vaga, com firma reconhecida, e apresentação do documento de identificação do procurador. A procuração ficará retida junto ao órgão de Recursos Humanos da Prefeitura de Mauá.
9. O candidato que se apresentar após sua chamada poderá escolher as vagas remanescentes, por ordem de classificação, após o último candidato presente para o horário.
10. O não comparecimento para a atribuição no dia e horário mencionado implicará na desistência e eliminação do processo seletivo simplificado.
11. As vagas serão divulgadas na data da escolha.
12. Se possível trazer sua própria caneta e vir de máscara. Não trazer acompanhantes.

Prefeitura do Município de Mauá, 06 de novembro de 2023.


José Luiz Cassimiro
Secretário de Educação



ATENÇÃO

OS CANDIDATOS CONVOCADOS **QUE COMPARECEREM E ATRIBUIREM VAGAS**, DEVERÃO TAMBÉM SER APROVADOS EM EXAME ADMISSIONAL, ALÉM DE PROVIDENCIAR TODA A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA A SEGUIR, A SER APRESENTADA EM DATA ESTIPULADA, CONFORME ORIENTAÇÕES FORNECIDAS DURANTE O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO.

LER ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES ABAIXO

Prezado candidato,

Os formulários a seguir deverão ser impressos e preenchidos de forma legível e sem rasura, de preferência em letra de forma maiúscula, e entregues dentro de um envelope grande, juntamente com os documentos relacionados, na data da apresentação dos documentos.

Os documentos deverão ser entregues, rigorosamente, na ordem da lista de documentos.

As cópias deverão ser tiradas em folha tamanho A4 e não poderão ser recortadas nem tampouco dobradas ou grampeadas.

Optando pelo convênio médico, trazer cópias extras dos documentos conforme relacionado no Termo de Opção do Convênio.

Caso a documentação não esteja de acordo com o estabelecido acima, o processo de admissão não terá seguimento, devendo o candidato retornar em nova data, conforme orientado pelo setor de Admissão.



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SERVIDORES EFETIVOS E PRAZO DETERMINADO

TODOS OS DOCUMENTOS ABAIXO SÃO OBRIGATÓRIOS E ESSENCIAIS PARA ATENDERMOS ÀS EXIGÊNCIAS DO ESOCIAL

Alguns documentos devem ser pesquisados em sites e impressos, sem a necessidade de cópias, são eles:

I. Consulta de Qualificação Cadastral para o eSocial:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

ou

<http://esocial.dataprev.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>

II. Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública:

<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>

III. Comprovante de situação cadastral do CPF:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

IV. Certidão de Quitação Eleitoral:

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

V. Declaração de beneficiário do INSS

<http://meu.inss.gov.br>

VI. Declaração de Atualização Cadastral, emitida pelo TCESP após o cadastramento no CadTCESP, de acordo com as instruções ao final deste documento, através do endereço eletrônico:

<https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>

ou

<https://www.tce.sp.gov.br/>

Os demais documentos deverão ser apresentados **originais e cópias reprográficas** (xerox) no ato da admissão e todos os documentos **deverão ser entregues na respectiva ordem**, como segue:

- 1) Preenchimento COMPLETO da Ficha Cadastral com letra de forma (legível e sem rasuras).
- 2) Declaração de Condenação.
- 3) Ato de Análise de Acúmulo de Cargos devidamente preenchido e assinado, mesmo quando não tiver outro cargo, emprego ou função pública. E, caso o candidato tenha outro cargo, emprego ou função pública, apresentar declaração do outro órgão constando carga horária, dias e horários de trabalho.
- 4) Requerimento de Auxílio Transporte devidamente preenchido e assinado, mesmo para os casos de não opção.
- 5) Requerimento de Convênio Médico, com as cópias dos documentos relacionados no próprio formulário em caso de opção.
- 6) Consulta de Qualificação Cadastral, expedido pelo endereço eletrônico citado no **item I**.
- 7) Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pelo endereço eletrônico citado no **item II**.
 - **Obs: não** serão aceitos protocolos expedidos pela Delegacia ou atestados emitidos por outros endereços eletrônicos que não o da Secretaria de Segurança Pública.
- 8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): original e cópias das páginas da foto e do verso da foto. E da comprovação de experiência para cargos em que são exigidos por lei.
 - Caso não tenha a Carteira de Trabalho: imprimir a Carteira de Trabalho Digital (que poderá ser obtida pelo aplicativo oficial, na loja de aplicativos para *smarthphones*).
- 9) Comprovante de cadastro no PIS/PASEP/NIS/NIT
 - Caso seja o primeiro emprego, o candidato deverá comparecer a uma agência da CAIXA para solicitar um documento que comprove que não há nenhum PIS em seu nome e também ao Banco do Brasil para a negativa do PASEP.
 - **Obs:** Poderão obter o documento também através do aplicativo para *smarthphones* "MEU INSS" ou através do endereço eletrônico citado no **item V**, baixando e imprimindo o

1
1
S
A
8
1
O
9
I
D
O



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SERVIDORES EFETIVOS E PRAZO DETERMINADO

arquivo .PDF disponível na opção “Meu Cadastro”.

- 10) Cédula de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 11) Comprovante de situação cadastral do CPF, expedido pelo endereço eletrônico citado no **item III**.
- 12) Cédula de Identidade (RG).
 - No caso de estrangeiro, cédula de identidade, visto e certidão de registro estrangeiro.
- 13) Título de Eleitor (frente e verso).
- 14) Certidão de quitação eleitoral expedida pelo endereço eletrônico citado no **item IV**.
 - **Obs:** as justificativas **não** serão aceitas.
- 15) Certificado de reservista se candidato do sexo masculino.
 - **Obs:** após 45 anos, isento pela Lei JSM.
- 16) Cartão Nacional de Saúde (SUS).
- 17) Comprovante de residência atual (até 90 dias) no nome do candidato.
- 18) Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido por lei ou constante no edital para o exercício do cargo (diploma de graduação de nível superior ou de nível médio, devidamente assinado e acompanhado do histórico escolar).
- 19) Certificados de cursos específicos quando a lei, o edital e cargo assim exigirem.
- 20) Registro em Conselho e comprovante da última anuidade paga, quando a lei e/ou o cargo assim exigir.
- 21) Certidão de Casamento para o caso de candidatos casados, separados, divorciados ou viúvos ou Certidão de Nascimento no caso de solteiro.
- 22) Certidão de Nascimento, RG, CPF e Cartão SUS dos filhos solteiros de zero até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitário. **Obs:** somente cópias.
- 23) Certidão Civil (Casamento ou Nascimento), RG, CPF e Cartão SUS do cônjuge. **Obs:** somente cópias.
- 24) Certidão Civil (Casamento ou Nascimento), RG, CPF e Cartão SUS dos pais, **somente** se estes forem dependentes na Declaração de Imposto de Renda.
- 25) Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 6 anos.
- 26) Comprovante de Escolaridade dos filhos com até 14 anos.
- 27) Cópia da Declaração de Imposto de Renda do ano em exercício (Completa);
 - Para os candidatos isentos de apresentação do IRPF: preenchimento da Declaração de Bens e Valores.
- 28) Original do Atestado de Saúde Ocupacional expedida pelo Departamento de Saúde no Trabalho – conforme horário previamente agendado (Exame Admissional).
- 29) 1 (uma) foto 3x4 recente.
- 30) Declaração de Beneficiário do INSS, expedido pelo endereço eletrônico citado no **item V**.
- 31) Declaração de Atualização Cadastral emitida pelo TCE-SP após o cadastramento no CadTCESP, emitida através do endereço eletrônico citado no **item VI**;
 - **Obs:** O preenchimento dos dados NÃO pode ser feito pelo celular, devendo-se utilizar de computador (*desktop*) ou notebook ou para tal fim.
 - Preenchimento do “**Termo de Ciência**”- **Cadastro no CadTCESP**” – para os candidatos que não apresentarem a declaração citada no parágrafo nº. 31, durante a entrega de documentos, tendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta data para providenciá-la;

Caso o candidato já tenha sido funcionário público, deverá apresentar declaração emitida pelo Órgão ao qual pertencia, com a data e o motivo do desligamento, se foi demitido ou exonerado a bem do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público).

L
I
S
A
E
8
L
O
G
I
D
O
C

IMPORTANTE: Todas as cópias devem estar em tamanho sulfite A4. Não cortar.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH
DIVISÃO DE SELEÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE FUNCIONAL

FICHA CADASTRAL

FICHA BÁSICA

NOME COMPLETO					RF
CARGO					CLASSIFICAÇÃO
Possui outro contrato (trabalhando) na Prefeitura de Mauá? () Não () Sim – RF nº _____					
SEXO	ESTADO CIVIL	GRAU DE INSTRUÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NACIONALIDADE	
() M / () F			____/____/____	() Brasileira / () Estrangeira	
CTPS	SÉRIE	UF	DATA EXPEDIÇÃO	CPF	
			____/____/____		
PIS / PASEP		DATA EXPEDIÇÃO	RAÇA / COR	DEFICIENTE FÍSICO	DEFICIÊNCIA
		____/____/____		() S / () N	

FICHA COMPLEMENTAR

ENDEREÇO					
NÚMERO	COMPLEMENTO		BAIRRO		
CIDADE		CEP		TELEFONE FIXO	
TELEFONE CELULAR	CIDADE/ESTADO/PAÍS DE NASCIMENTO				
CÉDULA DE IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR / UF	DATA EXPEDIÇÃO	CARTÃO SUS		
		____/____/____			
Tipo de Certidão Civil: () Certidão de Nascimento () Certidão de Casamento					
MATRÍCULA DA CERTIDÃO CIVIL			CARTÓRIO		DATA DA EMISSÃO
					____/____/____
REGISTRO Nº	LIVRO Nº	FOLHA Nº	CIDADE/ESTADO DA CERTIDÃO CIVIL		
PASSAPORTE Nº		ÓRGÃO EMISSOR	UF	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
				____/____/____	____/____/____
TÍTULO DE ELEITOR		ZONA	SEÇÃO	CERTIFICADO DE RESERVISTA	CATEGORIA
CNH	CATEGORIA	DATA EMISSÃO	DATA DA VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO	
		____/____/____	____/____/____	____/____/____	
CONSELHO PROFISSIONAL	REGISTRO NO CONSELHO		E-MAIL PARTICULAR		

SE ESTRANGEIRO NATURALIZADO

REGISTRO Nº	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	DATA EXPEDIÇÃO
			____/____/____

FICHA FAMILIAR

NOME DO PAI

DATA NASCIMENTO

ESTADO CIVIL

GRAU DE INSTRUÇÃO

DEPENDENTE I.R.

____/____/____

() Sim / () Não

CÉDULA DE IDENTIDADE

CPF

CARTÃO SUS

CERTIDÃO DE ÓBITO

DATA DO ÓBITO

MATRÍCULA

____/____/____

FILIAÇÃO

NOME DA MÃE

DATA NASCIMENTO

ESTADO CIVIL

GRAU DE INSTRUÇÃO

DEPENDENTE I.R.

____/____/____

() Sim / () Não

CÉDULA DE IDENTIDADE

CPF

CARTÃO SUS

CERTIDÃO DE ÓBITO

DATA DO ÓBITO

MATRÍCULA

____/____/____

FILIAÇÃO

NOME DO CÔNJUGE

DATA NASCIMENTO

ESTADO CIVIL

GRAU DE INSTRUÇÃO

DEPENDENTE I.R.

____/____/____

() Sim / () Não

CIDADE NASCIMENTO

ESTADO

PAÍS

CÉDULA DE IDENTIDADE

CPF

CARTÃO SUS

CERTIDÃO DE ÓBITO

DATA DO ÓBITO

MATRÍCULA

____/____/____

FILIAÇÃO

NOME DO FILHO

DATA NASCIMENTO

SEXO

ESTADO CIVIL

LOCAL DE NASCIMENTO (CIDADE/ESTADO/PAÍS)

____/____/____

() M / () F

CARTÓRIO

LIVRO

FOLHA

REGISTRO Nº

CÉDULA DE IDENTIDADE

DATA EXPEDIÇÃO

UF

DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA?

____/____/____

() Sim / () Não

CPF

CARTÃO SUS

CERTIDÃO DE ÓBITO

DATA DO ÓBITO

MATRÍCULA

____/____/____

NOME DO FILHO				
DATA NASCIMENTO	SEXO	ESTADO CIVIL	LOCAL DE NASCIMENTO (CIDADE/ESTADO/PAÍS)	
____/____/____	() M / () F			
CARTÓRIO		LIVRO	FOLHA	REGISTRO Nº
CÉDULA DE IDENTIDADE	DATA EXPEDIÇÃO	UF	DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA?	
	____/____/____		() Sim / () Não	
CPF	CARTÃO SUS			
CERTIDÃO DE ÓBITO		DATA DO ÓBITO	MATRÍCULA	
		____/____/____		

NOME DO FILHO				
DATA NASCIMENTO	SEXO	ESTADO CIVIL	LOCAL DE NASCIMENTO (CIDADE/ESTADO/PAÍS)	
____/____/____	() M / () F			
CARTÓRIO		LIVRO	FOLHA	REGISTRO Nº
CÉDULA DE IDENTIDADE	DATA EXPEDIÇÃO	UF	DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA?	
	____/____/____		() Sim / () Não	
CPF	CARTÃO SUS			
CERTIDÃO DE ÓBITO		DATA DO ÓBITO	MATRÍCULA	
		____/____/____		

NOME DO FILHO				
DATA NASCIMENTO	SEXO	ESTADO CIVIL	LOCAL DE NASCIMENTO (CIDADE/ESTADO/PAÍS)	
____/____/____	() M / () F			
CARTÓRIO		LIVRO	FOLHA	REGISTRO Nº
CÉDULA DE IDENTIDADE	DATA EXPEDIÇÃO	UF	DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA?	
	____/____/____		() Sim / () Não	
CPF	CARTÃO SUS			
CERTIDÃO DE ÓBITO		DATA DO ÓBITO	MATRÍCULA	
		____/____/____		

NOME DO FILHO				
DATA NASCIMENTO	SEXO	ESTADO CIVIL	LOCAL DE NASCIMENTO (CIDADE/ESTADO/PAÍS)	
____/____/____	() M / () F			
CARTÓRIO		LIVRO	FOLHA	REGISTRO Nº
CÉDULA DE IDENTIDADE	DATA EXPEDIÇÃO	UF	DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA?	
	____/____/____		() Sim / () Não	
CPF	CARTÃO SUS			
CERTIDÃO DE ÓBITO		DATA DO ÓBITO	MATRÍCULA	
		____/____/____		

FORMAÇÃO ACADÊMICA**CURSO DE FORMAÇÃO**

CURSO	INSTITUIÇÃO	NÍVEL	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO
			____/____/____	
			____/____/____	
			____/____/____	

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

CURSO	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	CONCLUSÃO	SITUAÇÃO
			____/____/____	
			____/____/____	
			____/____/____	

HISTÓRICO PROFISSIONAL**EMPREGOS ANTERIORES (Relacionar todos os empregos anteriores, inclusive os de vínculo público)**

EMPRESA	ADMISSÃO	DEMISSÃO
	____/____/____	____/____/____
	____/____/____	____/____/____
	____/____/____	____/____/____
	____/____/____	____/____/____

Assinatura do Servidor

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____,
classificado(a) no Concurso Público sob o nº _____, para
exercer o cargo de _____, declaro, sob as penas da lei e para
fins de posse no serviço público, que não fui condenado(a) em sentença irrecorrível pelos
crimes citados no § 3º do artigo 21, da Lei Complementar nº 01/2002, (roubo, homicídio
qualificado, abuso de confiança, falência fraudulenta, estelionato, falsidade ou crime
cometido contra a administração pública, segurança nacional).

Declaro, ainda, que não fui demitido(a) a bem do serviço público de cargo ou
emprego público ou destituído(a) de cargo em comissão ou função pública, no período de 5
(cinco) anos, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

Estou ciente de que a falsidade das informações prestadas implica em pena
de responsabilidade administrativa, civil e criminal, nos termos legais.

MAUÁ, ____/____/____.

Assinatura do Candidato



ATO DE ANÁLISE DE ACÚMULO DE CARGO

DADOS DO SERVIDOR

NOME _____

REGISTRO FUNCIONAL _____

TELEFONE DE CONTATO _____

Estatutário Efetivo Estatutário Temporário CLT Estável CLT Não Estável Bolsista

SECRETARIA: _____

LOCAL DE TRABALHO: _____

CARGO OU EMPREGO: _____

DATA DO EXERCÍCIO: ____/____/____

CARGA HORÁRIA SEMANAL: _____

HORÁRIO DE TRABALHO _____

Em atendimento ao disposto no Artigo 21, §8º, da Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002, e artigo 16 do Decreto Municipal nº 6.465, de 27 de agosto de 2003,

DECLARO

Exercer outro cargo, emprego ou função pública de: _____
conforme declaração e/ou atestado em anexo, constando o local de trabalho, endereço e o horário de trabalho, sendo que utilizarei _____ como meio de transporte, gastando no percurso _____ minutos.

Não exercer outro cargo, emprego ou função pública.

Exerci outro cargo, emprego ou função pública. Estou ciente de que devo entregar documento comprobatório da rescisão ou exoneração de cargo ou emprego.

Estar aposentado pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS/INSS, desde ____/____/____, conforme Declaração de Beneficiário anexa.

Ser pensionista pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS/INSS, desde ____/____/____, conforme Declaração de Beneficiário anexa.

Estar aposentado por Regime Próprio pelo(a) _____
desde ____/____/____, conforme Portaria nº _____, de ____/____/____, anexa.

Declaro estar ciente de que, em caso de alteração da situação ora declarada, devo requerer expedição de novo "Ato de Análise de Acúmulo de Cargo", onde juntarei declaração de horário do outro local de trabalho, conforme Anexo I, modelo 2 do Decreto Municipal nº 6.465/03.

Declaro, ainda, não estar em gozo de licença por auxílio-doença ou aposentado por invalidez.

Mauá, ____/____/____

Assinatura

PARECER DO ÓRGÃO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

Considerando o disposto no Art. 16, § 4º, do Decreto Municipal nº 6.465/03, e à vista dos documentos apresentados, delibero:

Legalidade do acúmulo do cargo, emprego ou função pública declarados, devendo, ainda, ser observado, para o ato da nomeação, os intervalos mínimos entre os locais de trabalho, em conformidade com o disposto no § 3º, artigo 16, do Decreto Municipal nº 6.465/03 e suas alterações.

Negado o requerimento de acúmulo de cargo, emprego ou função pública, por não atender às exigências previstas legalmente.

Pela nomeação do candidato habilitado, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Pela alteração de jornada.

Pela alteração de horário de trabalho.

Pela Atribuição de Carga Suplementar de Trabalho Docente – ACSTD.

Pela atribuição anual de classes/aulas, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Mauá, ____/____/____

Assinatura



REQUERIMENTO - AUXÍLIO TRANSPORTE

TIPO DE REQUERIMENTO

INCLUSÃO ALTERAÇÃO EXCLUSÃO NÃO OPÇÃO

AUXÍLIO TRANSPORTE

- O Auxílio Transporte constitui benefício que será concedido pela Administração a seus Servidores, para utilização efetiva em despesas de deslocamento da residência ao trabalho e vice-versa, utilizado no sistema de transporte coletivo público urbano ou interurbano, com características semelhantes aos urbanos, excluídos os meios de transporte seletivos, especiais e rodoviários;
- O Auxílio Transporte será custeado pelo Servidor até o limite de 3% (três por cento) do salário base/vencimento, e pela municipalidade, no que exceder a parcela cabida ao Servidor;
- Cabe ao servidor apurar se há vantagem e optar pelo recebimento ou não deste benefício, pois o desconto será sempre de 3% (três por cento) sobre o salário base/vencimento, ainda que os valores recebidos a título de Auxílio Transporte pelo Servidor sejam inferiores a este;
- A utilização indevida do Auxílio Transporte caracteriza falta grave, sujeitando o Servidor às penalidades previstas na Lei;
- O Auxílio Transporte será devido por dia de efetivo trabalho, no limite de 50 (cinquenta) deslocamentos mensais;
- A ocorrência de faltas, licenças ou afastamentos de qualquer natureza, implicam no desconto da respectiva quantidade de dias no mês subsequente.

DADOS DO SERVIDOR

NOME DO SERVIDOR	REGISTRO FUNCIONAL
CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
LOCAL DE TRABALHO	
SECRETARIA	TEL. LOCAL DE TRABALHO

ENDEREÇO RESIDENCIAL

RUA / AV.	Nº
BAIRRO	
MUNICÍPIO	TEL. RESIDENCIAL TEL. CELULAR

VALES TRANSPORTE UTILIZADOS

	(*1) CÓD. TRANSP.	QTD. DIA	EMPRESA	LINHA Nº	VALOR UNITÁRIO	(*2) CÓD. DADP.
1						
2						
3						
4						
5						
6						

(*1) LEGENDA DOS CÓDIGOS DE TRANSPORTE:

OS = ÔNIBUS SIMPLES
OM = ÔNIBUS / METRÔ
EMTU = TRÓLEIBUS
MT = METRÔ
MO = METRÔ / ÔNIBUS
TS 2 = TREM SUBÚRBIO CPTM

TS 3C = TREM SUBÚRBIO CPTM + ÔNIBUS (CARAPICUÍBA)
TS 3BJI = TREM SUBÚRBIO CPTM + ÔNIBUS (BARUERI / JANDIRA / ITAPEVI)
TS 3 O = TREM SUBÚRBIO CPTM + ÔNIBUS (OSASCO)
TS 3 SP = TREM SUBÚRBIO CPTM + ÔNIBUS (CAPITAL)
OI = ÔNIBUS INTERMUNICIPAL

(*2) CÓDIGO DADP (PREENCHIDO NO DADP).

TERMO DE COMPROMISSO / AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO

- Para fazer uso do sistema de Auxílio Transporte, declaro que resido no endereço acima descrito, com a respectiva apresentação do comprovante de endereço, conforme disposto no artigo 4º, parágrafo único do Decreto 6894/06.
- Comprometo-me a atualizar as informações supra, anualmente ou sempre que ocorrerem alterações, e a utilizar o Auxílio Transporte que me for concedido exclusivamente quando da utilização do sistema de transporte coletivo no percurso residência-trabalho e vice-versa.
- Estou ciente de que, na hipótese de infringir tal compromisso, a Prefeitura do Município de Mauá poderá dispensar-me por Justa Causa, nos termos do artigo 7º, § 3º do Decreto nº 95.247/87, ou demitir-me em razão da aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do disposto no artigo 7º da Lei Municipal 3901 de 29/12/2005.

AUTORIZO A CGP (COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS) A DESCONTAR MENSALMENTE DE MEUS VENCIMENTOS, ATÉ O LIMITE DE 3% (TRÊS POR CENTO) DO MEU SALÁRIO, O VALOR DESTINADO A COBRIR O PAGAMENTO DO AUXÍLIO TRANSPORTE POR MIM UTILIZADO.

Mauá, ____ de ____ de ____
Servidor (Assinatura)



CONVÊNIO MÉDICO - TERMO DE OPÇÃO

DADOS DO SERVIDOR				
NOME DO SERVIDOR			REGISTRO FUNCIONAL	
CPF	DATA DE NASCIMENTO	TEL RESIDENCIAL	TEL CELULAR	SECRETARIA
LOCAL DE TRABALHO			TEL. LOCAL DE TRABALHO	

TIPO DE REQUERIMENTO	
<input type="checkbox"/> OPÇÃO PELO CONVÊNIO MÉDICO	<input type="checkbox"/> NÃO OPÇÃO PELO CONVÊNIO MÉDICO

EMPRESA CONTRATADA	
"CMI Planos de Assistência Médica Ltda. (PESSOAL SAÚDE)"	

TIPO DE PLANO	
<input type="checkbox"/> FAMILIAR BÁSICO: R\$ 242,53	<input type="checkbox"/> FAMILIAR SUPERIOR: R\$722,07

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- DO TITULAR = 01 Cópia do RG; 01 Cópia do CPF; 01 Cópia do Comprovante de Residência e 01 Cópia do cartão do SUS.
 - DO CÔNJUGE = 01 Cópia do RG; 01 Cópia do CPF; 01 Cópia da Certidão de Casamento e 01 Cópia do cartão do SUS.
 - DO(A) COMPANHEIRO(A), COM UNIÃO ESTÁVEL = 01 Cópia da Certidão de União Estável, 01 Cópia do RG, 01 Cópia do CPF, 01 Cópia do cartão do SUS.
 - DE FILHO(A) MENOR DE 21 (VINTE E UM) ANO = 01 Cópia da Certidão de Nascimento, 01 Cópia do RG, 01 Cópia do CPF e 01 Cópia do cartão do SUS.
 - DE FILHO(A) MAIOR QUE 21 ANOS QUE ESTEJA CURSANDO FACULDADE E DESEJE UTILIZAR O CONVÊNIO MÉDICO ATÉ COMPLETAR 23 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS = 01 Cópia do RG; 01 Cópia do CPF, 01 Cópia do Cartão do SUS e 01 Cópia da Declaração de Matrícula na Faculdade.
- Obs. 1 - As cópias do RG e do CPF podem ser substituídas pela cópia da CNH.
Obs. 2 - Após o período de adesão sem carência, todos deverão preencher a declaração de saúde (disponível no portal do servidor).

DEPENDENTES (1)

	NOME DO DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO
1	RG	CPF
	GRAU DE PARENTESCO	
	NOME DA MÃE	
2	RG	CPF
	GRAU DE PARENTESCO	
	NOME DA MÃE	
3	RG	CPF
	GRAU DE PARENTESCO	
	NOME DA MÃE	
4	RG	CPF
	GRAU DE PARENTESCO	
	NOME DA MÃE	

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro estar ciente:

- O servidor tem o prazo de **30 dias**, a contar da data de admissão, para aderir ao convênio sem carência.
- O servidor tem o prazo de **30 dias**, a contar da data em que se iniciar o vínculo com seus novos dependentes, para incluí-los no convênio sem carência.
- Será descontado mensalmente, de meus vencimentos, o valor correspondente à mensalidade do tipo de plano escolhido, conforme a opção acima assinalada.
- Que ao requerer **licenças concedidas com prejuízo de vencimentos** terei minha opção pelo uso do Convênio Médico **excluída**, assim como a de meus dependentes e agregados, e nova inclusão estará sujeita ao cumprimentos de carências estipulados em contrato.

Mauá, _____ de _____ de _____ de _____
Servidor (Assinatura)

PARA USO DO DADP

Deliberamos pela:

Concessão do Benefício.

Não Concessão. Motivo: _____

Obs.: _____

Responsável _____ Registro funcional _____ Data ____/____/____



DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Formulário de declaração de bens e valores para servidores dispensados da apresentação da Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física à Receita Federal do Brasil

Eu, _____, Registro Funcional _____, portador do CPF _____, ciente dos termos da Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, declaro que estou dispensado de apresentar a Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física à Receita Federal do Brasil, bem como que:

Não possuo bens e valores

Apresento a Declaração de Bens e Valores que compõem o meu patrimônio:

Item	Discriminação	Valor

Mauá, ____ de _____ de _____

Assinatura

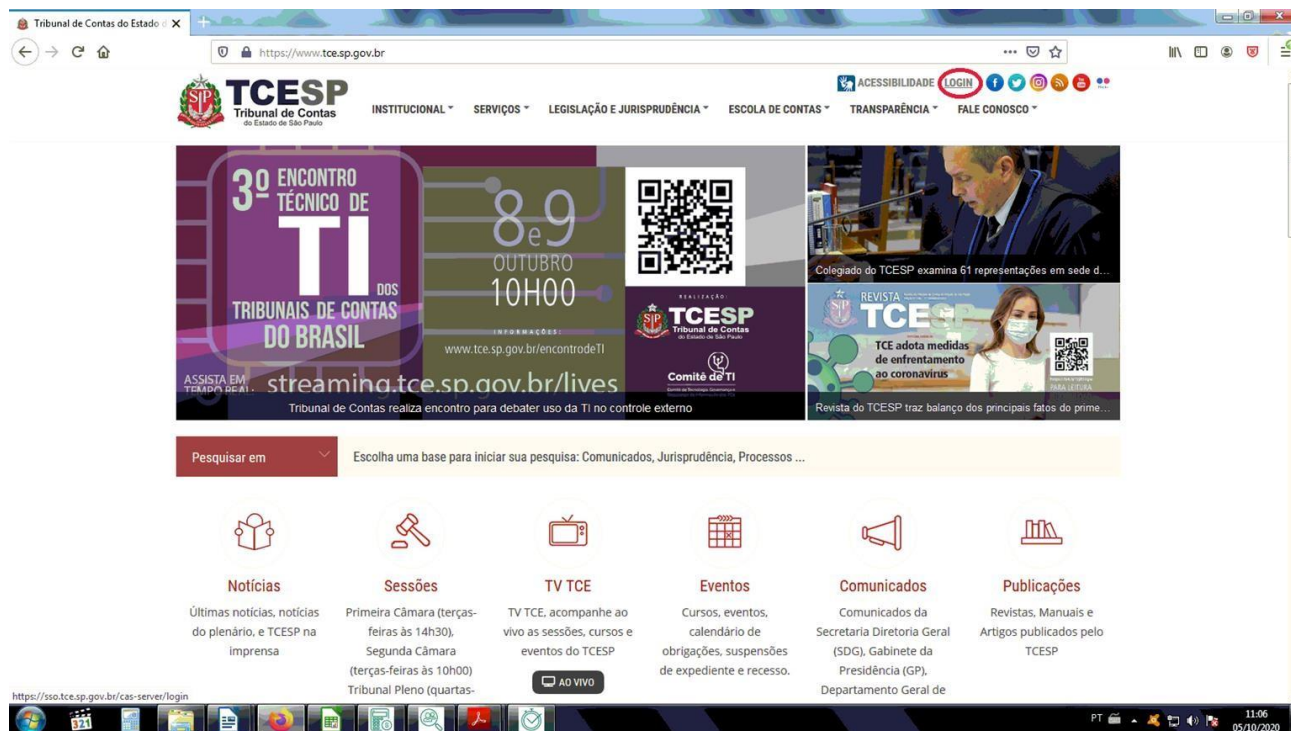
Recebido em: ____/____/____

Carimbo/Nome/Assinatura/RF
Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH

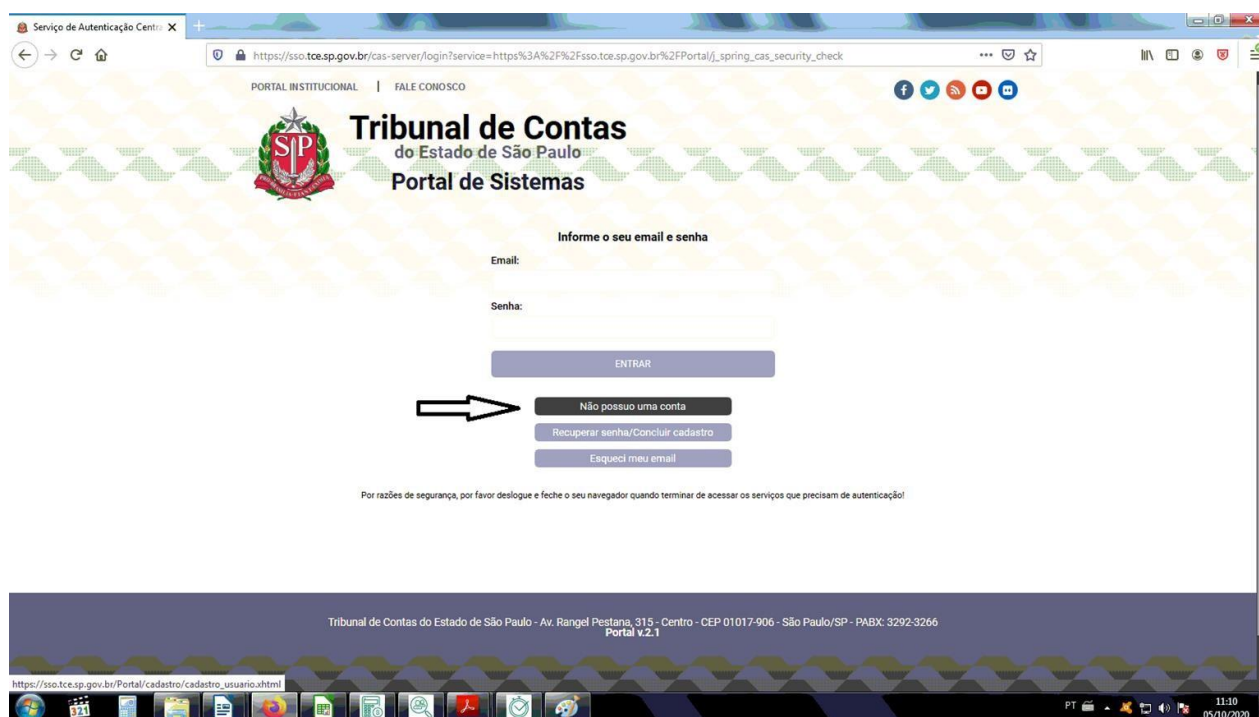
MANUAL DE ORIENTAÇÃO

CADASTRO NO CadTCESP (Obrigatório para todos os servidores concursados e contratados a partir de 22/09/2020)

1. Acessar o site <http://www.tce.sp.gov.br>
2. Clicar em **login** (em destaque)



3. Clicar em “Não possui uma conta”



4. Preencher os campos

Portal de Sistemas

PORTAL INSTITUCIONAL | FALE CONOSCO | MINHA CONTA | LOGIN

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo
Portal de Sistemas

Cadastro de Usuário

OBS.: Caso já possua uma conta atrelada ao seu CPF, acesse o Portal e proceda com a alteração do e-mail na opção Minha Conta disponível na barra superior

Nome: *

Email: *

Confirma E-mail: *

CPF: *

000.000.000-00

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Preencha a caixa acima antes de prosseguir.

[Voltar](#) [Cadastrar](#)

5. Clicar no botão “Cadastrar”.

6. Você será direcionado à seguinte página, onde você deverá preencher todos os dados solicitados.

Portal de Sistemas

Cadastro TCESP

Política de privacidade | Tribu...

https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#/pessoa/cadastro

Cadastro TCESP

YUKA AKAGUI

Início / Dados Pessoais / Edição de Dados

DADOS PESSOAIS | DOCUMENTOS PESSOAIS | TELEFONES | E-MAILS | ENDEREÇOS

Nome *
YUKA AKAGUI

Data de Nascimento
10/06/1966

Sexo
Feminino

Nome Social

Identidade de Gênero
Mulher

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, declaro que li e concordo com a Política de Privacidade do TCESP.

[EDITAR DADOS](#) [GERAR CERTIFICADO](#)

[SAIR](#)

6. Após inclusão de todos os dados solicitados, clicar em “Gerar Certificado”.

TERMO DE CIÊNCIA
CADASTRO NO CadTCESP

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, RG _____, admitido(a) em virtude de aprovação em concurso público/processo seletivo simplificado, atesto para os devidos fins de que fui, nesta data, orientado(a) a acessar o portal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a fim de realizar meu cadastro no sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, e de manter meu cadastro atualizado sempre que ocorrer alguma mudança nos meus dados.

Fui orientado(a) de que o cadastramento deverá ser realizado de forma pessoal e intransferível.

Estou ciente de que terei o prazo de cinco dias úteis a contar desta data para encaminhar à Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH da Secretaria de Administração e Modernização o documento “Declaração de Atualização Cadastral”, sob pena do contido no Art. 112 das Instruções nº 01/2020:

Art. 112 Toda documentação requisitada pela fiscalização ou demais áreas do Tribunal de Contas, para efeito de complementação do exame e para seu convencimento, deverá ser providenciada *in continenti*, sob pena de responsabilidade da autoridade ou do servidor que assim deixar de proceder.

Mauá, _____ de _____ de _____
